



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 764/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice - Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva - Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Orçamentário Nº 027/2020

Resultado da Licitação – Pregão Presencial Nº..... 029/2020

Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº..... 028/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 27 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 615.000,00 (Seiscentos e quinze mil reais), Suplementar as Seguintes Dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 600.000,00

03.011.10.304.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

131009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 15.000,00

Sub-Total: R\$ 615.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 615.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 600.000,00

03.011.10.304.0003.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 15.000,00

Sub-Total: R\$ 615.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 615.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de maio de 2020.

Água Clara – MS, 02 junho de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 029/2020

Processo Administrativo nº. 230/2019

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria Nº 004/2020 de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 029/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de aviamentos e tecidos em atendimento as secretarias municipais do Município de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos. **VENCEDORES ADJUDICADOS NOS MENORES VALORES:** Distribuidora A C L de Eletromestico LTDA EPP, CNPJ/MF: 26.289.337/0001-54. Valor: R\$ 61.095,90 (sessenta e um mil e noventa e cinco reais e noventa centavos); Mallone Comercio e Serviços LTDA, CNPJ/MF: 00.589.733/0001-03. Valor: R\$ 34.588,55 (trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); KSL PRODUCTS EIRELI-ME, CNPJ/MF: 04.548.288/0001-94. Valor: R\$ 37.827,31 (trinta e sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos). **VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 133.511,76** (cento e trinta e três mil e quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos). Água Clara/MS, 02 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO GARCIA

Pregoeiro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 764/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2020.

ANO IV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 023/2020. Pregão Presencial Nº. 028/2020. Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Esporte, edital e seus anexos, Em favor da empresa abaixo elencada: **VENCEDORES ADJUDICADOS NOS MENORES VALORES:** Comercial K&D LTDA, CNPJ/MF: 17.182.696/0001-17. Valor: R\$ 26.649,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais); KSL PRODUCTS EIRELI - ME, CNPJ/MF: 04.548.288/0001-94. Valor: R\$ 12.486,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais); Mallone Comercio e Serviços LTDA, CNPJ/MF: 00.589.733/0001-03. Valor: R\$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais). **VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 42.657,00** (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

Água Clara/MS, 02 de junho de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal